



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Banabuiú-Ceará

CNPJ: 63.386.494/0001-04

Rua Francisco Calixto de Oliveira, 448 - Centro



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 10.2022.01.05.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 10.002/2022-DL**, em favor da Empresa **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.768.228/0001-04, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE BANABUIÚ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e treinamento em licitações e contratos administrativos, em epígrafe, justifica-se pela necessidade de auxílio à Comissão Permanente Central de Licitação e Pregões junto ao Serviço Autônomo de Água e esgoto na elaboração e revisão de Editais das Concorrências, Tomadas de Preços, Cartas Convite, Pregão Presencial e Eletrônico, Chamamentos Públicos, Credenciamentos, Dispensas e Inexigibilidades, bem como acompanhamento das sessões, elaboração de defesas junto aos órgãos fiscalizadores, respostas à recursos administrativos e eventuais impugnações aos instrumentos convocatórios.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a consulta formulada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Banabuiú-Ceará**

CNPJ: 63.386.494/0001-04

Rua Francisco Calixto de Oliveira, 448 - Centro



O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – ME**, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – ME	R\$ 36.000,00
02	CLAUDYANNA BASTOS DE OLIVEIRA SCHATZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 42.000,00
03	R B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA	R\$ 48.000,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO:
17.122.0035.2.060.0000, MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Banabuiú-CE, 14 de Janeiro de 2022.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão